

Jornal da Acib


www.acibarretos.com.br

Ano XXIII | nº 177 | Roberto Arutim - Presidente | J.C. Firmino - Diretor | José Renato A. Pereira - Jornalista Responsável | Barretos, março de 2018

ACIB

**Associação é
Posto autorizado
da JUCESP** **P.5**

ACIB

**Conheça o
Cartão ACCredito
Alimentação,
mais um benefício
da ACIB para sua
empresa** **P.5**

INDICADORES

**ACIB promove
Programa Jovem
Aprendiz e oferece
estágios à Jovens
a partir de 16 anos
através do PROE
Estágios** **P.5**

INDICADORES

**Recuperação
de crédito cresce
0,3% em janeiro** **P.7**

**Nova Lei nº 16.624, retira a exigência de
“A.R” - Aviso de recebimento para
apontamento de débitos no SCPC, agora
basta uma Notificação**

Desde setembro de 2015 até dezembro de 2017 houve uma diminuição dos apontamentos de nomes no SCPC, em virtude da Lei que exigia A.R enviados pelo correio, e isto gerava altos custos, com a nova Lei, não é necessário mais o uso do mesmo.

 Saiba mais **Página 5**

**Índice de Expansão do Comércio
tem alta de 1,8% em fevereiro** **P.6**

**Demanda por Crédito do
Consumidor sobe 5,4% em janeiro** **P.4**

**Editorial: Incremento de vendas,
além do dia a dia** **P.2**

**Com queda da
taxa Selic,
investidor deve
buscar
alternativas à
renda fixa** **P.6**

**VILLA
SPORTS**


**Toda a loja!
20% a 50% de Desconto**

17.3322 3974

17.99777 3974

Aproveite!

COMPRA | VENDE | ADMINISTRA

Realizando
seu sonho
de morar bem!

3321-6655
www.imobiliariaroca.com.br

RUA 26 ESQUINA AV 31 - BARRETOS/SP

Editorial



Incremento de vendas, além do dia a dia

Cada tipo de atividade comercial, cada segmento, conta com amigos e clientes fiéis, que os procuram quando precisam de determinados produtos. São esses consumidores fiéis que garantem o dia a dia do funcionamento das empresas. A fidelidade desse cliente, entretanto, depende de uma série de fatores, que vão desde o atendimento prestado pelo vendedor até depois da compra. Nesse trajeto estão incluídos a qualidade dos produtos, os preços e outros itens facilitadores, como formas de pagamento, etc.

Entretanto, nosso calendário é recheado de datas especiais. São eventos que despertam o interesse do público consumidor e os comerciantes não podem perder essas oportunidades de melhorar as vendas e, consequentemente, o faturamento.

Estamos falando de datas como o Carnaval, Dia da Mulher, Páscoa, Dia do Trabalho, Dia das Mães, Namorados, Avós e Pais, Crianças, Professor, Finados, Black Friday e Natal. Em Barretos temos ainda que acrescentar um dos principais eventos da cidade, que é a Festa do Peão, que atrai milhares de turistas. E teremos ainda a Copa do Mundo de Futebol.

Todas as datas especiais despertam o interesse do consumidor e, por isso, os empresários têm que se preparar e aproveitar o momento. Mas para isso é necessário se preparar, buscando oferecer os produtos característicos de cada data e, principalmente, fazer chegar ao conhecimento dos consumidores os produtos que está oferecendo.

As datas especiais devem ser valorizadas e vistas com uma atenção especial. Elas aquecem o comércio, aumentam o volume de vendas, faz girar a economia do município. As datas especiais representam a oportunidade do reaquecimento da economia.

O empresário tem que estar sempre atento a tudo que pode aquecer o mercado. O governo vem trabalhando no sentido de colocar mais dinheiro em circulação, como, por exemplo, foi a liberação do FGTS inativo. Foi uma oportunidade extra para o consumidor comprar o que necessitava. E uma grande oportunidade do empresário melhorar suas vendas.

Por todos esses motivos, as datas especiais, ligadas a eventos esporádicos, tem que ser aproveitadas. Elas representam a oportunidade de agitar o comércio, onde todos saem ganhando.

Roberto Arutim

PALAVRA DO PRESIDENTE

Ponto de Vista

Ana Lúcia de Melo Pacheco



Ana Lúcia de Melo Pacheco, é barretense, filha de imigrantes portugueses, 11 irmãos, mãe de 2 filhos. Estudou no Centro Educacional do SESI até a antiga oitava série, e posteriormente fez Curso Técnico em Desenho e Arquitetura, é sócia-proprietária da Trancomap. "Minhas especializações são as que a vida me ensinou, pelo fato de termos uma infância muito simples do ponto de vista financeiro, (criar 12 filhos não é fácil...) nenhum dos irmãos fez Faculdades ou Especializações, abraçamos a vida e os negócios com coragem, amor e fé, e graças a Deus, tivemos sucesso", conta a empresária.

A Trancomap Transportes nasceu da paixão por caminhões de um de seus irmãos (Fernando Muniz Pacheco) que era caminhoneiro na empresa Comap Mats Construções, onde tudo começou e observando o fluxo de caminhões de transportadoras nas Rodovias e Postos onde ele parava, constatou a viabilidade de um bom negócio. Assim nasceu Trancomap, com a garra e união dos irmãos, atuam em Barretos e região desde 1996 transportando cargas fracionadas ou fechadas e mudanças residenciais.

Hoje, com filiais em São Paulo e Ribeirão Preto, atendem mais de 80 cidades no interior paulista, nas regiões de São Paulo, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Olímpia e Guaiara. Como em todos os setores, a competitividade hoje é uma realidade também no ramo de transportes. "Por sermos prestadores de serviços, nosso maior diferencial é o atendimento conforme a necessidade do cliente. Considero um bom diferencial também nosso espaço físico, 3.000 metros quadrados, onde oferecemos uma logística adequada inclusive com box para armazenagem de móveis. Nossa carga é 100 % segurada, oferecendo assim aos nossos clientes uma tranquilidade quanto a riscos de acidente ou roubo" comenta.

Para a empresária Barretos está no caminho certo para o desenvolvimento. "Barretos no meu Ponto de Vista é uma cidade muito abençoada, de alguns anos para cá vem se desenvolvendo de forma muito satisfatória. Temos várias indústrias que dão oportunidades para nossa população e também para as cidades adjacentes, temos nossa grandiosa Festa do Peão, mundialmente conhecida, o que é motivo de orgulho para nós barretenses, além do maravilhoso Hospital do Câncer, um modelo a ser seguido principalmente nos órgãos dessa área de saúde, uma vez que carinho e amor são um "Santo Remédio", e nosso comércio que em decorrência disso tudo está bastante aquecido, tenho esta visão, uma vez que nosso segmento atende tanto ao comércio, como a indústria, e outros".

A Trancomap fica na Rua Seicho no 16, 350 - D. Industrial I - Barretos-SP, atende pelo 17-33210100, em São Paulo pelo 11-29054636 e em Ribeirão Preto pelo 16-36268178.

EXPEDIENTE

Rodrigo Sanches Oliveira
2º Vice-Presidente

Roberto Arutim
Presidente

José Carlos Abrão Miziara
2º Tesoureiro

Renato Reis
3º Vice-Presidente

Paulo Sérgio Soprano
1º Vice-Presidente

Edson Takashi Abe
1º Secretário

José Luiz da Silva
1º Tesoureiro

Renato Peghim
2º Secretário

Diretores

Luiz Carlos Silva, André Luiz Peroni Ângelo, Cláudio Roberto Assunção Murioli

Conselho Consultivo

Giovani Barroli, Marco Aurélio Domingues, Carlos Orestes Pereira, Laerte H. Chiqueto, Carlos Henrique Nunes, José Francisco A. Junior, João Carlos Ribeiro, Antônio Roberto Filisbino, Manoel Luiz Neto, Antônio João Guimarães Junior, Luiz Rogério Leonardi, Leandro Leme Cruz, José Jesus Aparecida Faria, Joaquim Antônio de Souza, Marcos Roberto Ferro, Alessandro Ubaldino de Souza, Chade Rezek

Diretorias

Diretoria Indústria
Sérgio Murad Carneiro Filho
João Bosco de Oliveira
José Eduardo Antibal
Nilton Andrade
José Muzetti Junior

Diretoria Centro
Antônio Marcos de Oliveira
Antônio Roberto Esteves
Caio Lemos Miziara
Elias Dib
Reginaldo Humberto Queiróz

Diretoria Serviços
Orlando Carlos de Carvalho
Daniel Bampa Neto
Luiz Carlos Almado
Fernando H. T. de Oliveira

Diretoria Bairros

José Carlos Dalbo, Renato C. Serradela Teles, Ronaldo Antônio Marques, Benedito Habib Jajah, Edson Berger Zactiti

Jornal da Acib

Diretor Responsável: José Carlos Firmino da Silva
Jornalista Responsável: José Renato Alves Pereira Mib
24.492
Redação: Camila Marcel Vieira Souto
Diagramação: Camila Marcel Vieira Souto
Fotolitos e Impressão: Gráfica Nova Era

Publicação Oficial da Associação Comercial e Industrial de Barretos-ACIB

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não cabendo nenhuma responsabilidade sobre o Jornal

INTERNET FIBRA ÓPTICA
CONTRATE ONLINE

RÁPIDO
E FÁCIL

ACESSE www.netbarretos.com.br



netbarretos
Internet de qualidade

CONTRATE PELO TELEFONE
0800 770 0039

Quer tranquilidade pra realizar suas compras e vendas?

Consulta PJ – Acerta Essencial

RESPOSTA:

Cadastral - Identificação simples; N° do título de eleitor Confirmação telefone; Identificação completa; Situação CPF RF; Confirmação CEP; Localização + Telefones informados / melhor telefone

Restritivo - Registro de débitos; Protesto (nacional ou SP); CCF

Comportamento - Alerta de documentos; Consultas anteriores

Cheque (detalhamento) - Link cheque

Análíticos - Score; Renda presumida; Sugestão Aprova / Não aprova; Sugestão limite de parcela

Consulta PJ – Acerta Mais

RESPOSTA: Todas as respostas do ACERTA ESSENCIAL +

Cadastral - Telefones vinculados

Restritivo - Ações

Comportamento - Outras grafias

Consulta PJ – Acerta Completo

RESPOSTA: Todas as respostas do ACERTA ESSENCIAL + ACERTA +

Cadastral - Participação em empresas

Restritivo - Falências empresariais

Comportamento - Consultas anteriores por segundo; Alerta de fraude (inconsistência PJ)

Programa Jovem Aprendiz



ACIB promove o Programa Jovem Aprendiz.

Ele coloca no mercado de trabalho novos estudantes, garantindo dessa maneira mão de obra as empresas, e ao mesmo tempo,

os direitos das pessoas e ajudando essas pessoas a ter acesso ao conhecimento de modo teórico e prático.

De acordo com a Lei 10.097/00 o programa Jovem Aprendiz 2016 desenvolve habilidades que atendem as demandas do universo corporativo. Para tornar-se um Jovem Aprendiz é necessário que o jovem tenha entre 14 e 24 anos, preferencialmente tenha feito o curso de Capacitação Básica para o Trabalho oferecido gratuitamente nas unidades parceiras ou via ensino à distância, esteja cursando ou já tenha concluído o ensino fundamental e matriculado em curso de Aprendizagem. O jovem que já participou do programa, não poderá se candidatar para mesma área ocupacional. A contratação de Aprendizes deve ser feita diretamente pela empresa, onde o jovem realizará a Aprendizagem prática ou pelo Espro, que disponibilizará o curso de Aprendizagem (parte teórica). (artes. 430 e 431 da CLT). Vá até a ACIB e informe-se.

QUE TIPO FOI ESSE ? CIÊNCIAS CONTÁBEIS

APENAS R\$ 348,00

Curso Reconhecido pelo MEC

FISO + MATRÍCULA GRATÍTA

www.fiso.edu.br

AV. 29 N.º 783 - Barretos/SP - TEL: (17) 3323-2799 / 3324-2535

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Clinica Médica
Clinica Odontológica
Instituto de Métodos Diagnósticos
Acupuntura - Fitoterapia
Fonoterapia
Nutrição - Fisioterapia
Atendimento Psicopedagógico
Assessoria Jurídica
Studio Pilates
Canoa Síncrona
Convênio Médico
Convênios com Instituições de Ensino e muito mais

Rua Fábio Junqueira Franco nº051 - Bairro Exposição - CEP 14783-040
Barretos - SP - Telefone: (17) 3321-2488
www.sindicatospmbarretos.com.br

CLÍNICA VETERINÁRIA

Rua 30 nº 1734

3322-5183

EMERGÊNCIA
98149-1428 / 99718-1999

Gráfica União Fone 17 **3322-1574**

54 Anos de Bons Serviços

Promoção

100 a 300 Cartões - Impressão em Preto - R\$ 35,00
500 - Cartões - Impressão em Preto - R\$ 50,00
1000 - Cartões - Impressão em Preto - R\$ 60,00
1000 - Cartões Colorido - R\$ 80,00

Rua 20 n.º 416 - Avs. 25x27 - Barretos - SP

ÁGUA PURA IBIRÁ

AVENIDA RIO DALVA, 79 - JARDIM SÃO PAULO - BARRETOS - SP

DISK ÁGUA E GAS
(17) 3322-1096 | 3323-4869

CARTÃO DE VANTAGENS

GRUPO AO BARULHO

Credenciário fácil e seguro até 60 dias para começar a pagar

MODA
CAMA MESA E BANHO
EM ATÉ **7x**

MÓVEIS E ELETRO
EM ATÉ **24x**

AO BARULHO CONFECÇÕES BARRETOS

AV: 21, 592 - CENTRO (CALÇADÃO) (17) 3322-8458

SEGURANÇA DO TRABALHO **CASA DO E.P.I.** **PROTEÇÃO COM CONFORTO E ECONOMIA!**
Equipamento de Proteção Individual

- Capacetes de Segurança
- Óculos de Segurança
- Abafadores de Ruídos
- Máscaras Respiratórias
- Protetores Auriculares

...E MUITO MAIS...

98811-0024
3323-3173

Praça São Sebastião, 24 (Av. 21 entre Ruas 4x6)

PURICAMPO
AGROPECUÁRIA - PET SHOP - BANHO E TOSA

Rua 30 n° 620 - Esquina da av. 33 - Centro - Barretos/SP

Telefone: 17 3322 1335 - Email: puricampo@uol.com.br

Whatsapp: 17 99165 4742

Alfa GRUPO **(17) 3321-6500**
www.alfabarretos.com.br

Aqui é mais fácil, com eficiência e honestidade

IMOBILIÁRIA . DESPACHANTE . CONTABILIDADE

Av. 19, n° 1445, Esq. Rua 32

RASPAGEM DENTAL OU TRATAMENTO PERIODONTAL

A raspagem dos dentes é um tratamento odontológico muito eficaz para remover o tártaro que se instala entre a gengiva e os dentes, podendo causar gengivite ou doenças mais sérias. A raspagem dental tem como objetivo remover o tártaro e tratar a gengivite. Caberá ao seu dentista indicar a necessidade e o momento certo de fazer o tratamento. A higiene inadequada, o fumo, o stress, a baixa imunidade e os maus hábitos alimentares podem deixar a gengiva sensível às infecções decorrentes da instalação de uma mistura de bactérias, saliva, cálcio e restos de comida que se instalam entre a gengiva e os dentes formando a placa dental. Quando endurecida, essa placa forma o tártaro que, por sua vez, pode acarretar na inflamação da gengiva — a gengivite. A raspagem pode ser feita em uma a até quatro sessões, dependendo do grau do tártaro nos dentes e da inflamação na gengiva. Veja quais são as etapas do procedimento: Remoção da placa bacteriana endurecida por meio de ultrassom e instrumentos odontológicos. A placa e a película bacteriana devem ser removidas tanto da superfície dos dentes quanto abaixo da linha da gengiva. Em casos mais sérios, pode ser necessária a limpeza dos ossos também. Dependendo do caso, o tratamento deverá ser continuado em casa com uso de antibióticos (no caso de inflamação grave ou infecção purulenta) e enxaguantes bucais específicos. É fundamental que essa fase seja seguida pelo paciente para evitar outros problemas bucais ou mesmo de outras partes do corpo, já que não se quer que a infecção se espalhe. A prevenção de uma nova gengivite se faz com a correta higienização bucal diária e visitas regulares ao dentista.

RUA 18 (23X25) N 436 - CENTRO - BARRETOS
TELEFONE: 3322-8378 WHATSAPP: 99200-3622



LF Pneus

Há nove anos construindo a confiança que vai se consolidando a cada dia



A LF Pneus é de propriedade de Fernando Luiz Rodrigues Borges e sócio, foi inaugurada em 10 de dezembro de 2008. A ideia de abertura do negócio surgiu quando 2 amigos de trabalho, resolveram abrir seu próprio negócio. “No início tudo foi muito difícil, mas, com muito trabalho e dedicação, perante nossa credibilidade na cidade conseguimos atingir nossos objetivos e metas. Na data da abertura da LF Pneus, os Estados Unidos estavam enfrentando a crise imobiliária, naquelas épocas todos diziam que seríamos loucos de abrir um negócio, porém, graças a Deus superamos essa crise, dentre outras que vieram”, conta Fernando.

A LF Pneus oferece vários serviços no segmento de autos, dentre eles, Pneus, Multimarca, Alinhamento, Balanceamento, Amortecedores, Freios, Troca de óleo, Lavagem de carros, dentre outros. Com o mercado cada vez mais competitivo, a empresa tem como diferencial o preço, a qualidade do serviço, além do comprometimento com seus clientes.

“Buscamos sempre inovar nossos serviços, máquinas e equipamentos de última geração, qualificação de mão de obra, para assim, sempre atender às necessidades de nossos clientes”, acrescenta o empresário.

“Barretos é uma cidade que tem muito a oferecer aos empresários, têm se desenvolvido em todas as áreas, apesar das dificuldades que estamos passando atualmente, mas, temos esperança que o mercado de trabalho irá voltar a se aquecer”, finaliza. A LF Pneus fica na Av. Engenheiro Necker Carvalho de Camargos, nº2833. Fone.: 17-3323-7276 | 17-98166-7743.



Vital Force

Fortalecendo sua produção



Fundada no ano de 2007, a VitalForce iniciou suas atividades sempre focando a inovação e a diferenciação, pois na visão de seus sócios, tais quesitos são de suma importância para tornar uma empresa capaz de superar os desafios e estabelecer-se no mercado. Em 2011, a empresa iniciou seu processo de expansão, onde aprimorou o portfólio de produtos e a estruturação comercial. Atualmente, a VitalForce está presente em vários estados brasileiros e países da América do Sul, oferecendo os melhores produtos em nutrição via foliar e solo.

Com uma demanda crescente dos produtos, o ano de 2012 marcou uma nova era para a empresa. Inaugurou-se sua nova unidade fabril na cidade paulista de Barretos, que foi construída de acordo com as exigências ambientais e otimizada para melhor atender a demanda do mercado. No Paraguai, país vizinho importante produtor de Soja, Milho, Arroz e diversas culturas da Agronegócio, a VitalForce se expande além Brasil, consolidando a empresa como precursora de inovações. Com produtos inovadores e equipe qualificada, a VitalForce completa em 2018 onze anos de fundação, ampliando o portfólio e buscando sempre produtos inovadores, que agreguem produtividade e reduzam impactos ambientais. A VitalForce prima pela alta produtividade aliada à sustentabilidade. Para isso, investe em Pesquisa e Desenvolvimento de novas tecnologias aplicadas à agricultura. A empresa conta com um departamento especializado, que traz novos produtos de alto desempenho, reduzindo impactos ambientais.

Vital Force fica na Avenida Padre César Luzio, nº 751 - Distrito Industrial II.

Lei que acaba com exigência de "A.R" para negativações já está em vigor



LEI Nº 16.624, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Instala normas relativas ao consumidor, altera o direito à informação e altera a Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, que regulamenta o direito de inclusão e exclusão dos nomes dos consumidores nos cadastros de proteção ao crédito.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Os fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, que utilizem programas de pontuação, cartão de fidelidade ou similar, ainda que contratados de terceiros e não exclusivos, deverão disponibilizar aos clientes incluídos ou excluídos o número de pontos acumulados, o prazo de validade, as formas de resgate ou troca, e todos os benefícios gerados de forma clara e em linguagem acessível.

Artigo 2º - As informações de que trata o "caput" deste artigo poderão ser disponibilizadas em sites eletrônicos e diretamente no estabelecimento comercial no qual ocorrer a aquisição de bens ou serviços, mediante correspondência enviada pelo órgão ou empresa mantenedora do referido cadastro para o endereço informado pelo consumidor ao crédito." 2002.

Artigo 3º - Os dispositivos acima mencionados da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

1 - o "caput" do artigo 1º;

Artigo 1º - Fica assegurado ao consumidor o direito de ser informado previamente, por escrito, sobre a inscrição de dívida de sua responsabilidade nos cadastros de inadimplência no Estado de São Paulo, mediante correspondência enviada pelo órgão ou empresa mantenedora do referido cadastro para o endereço informado pelo consumidor ao crédito." 2002.

Artigo 2º - A inscrição deve indicar o nome do titular social do crédito, natureza da dívida e prazo para pagamento, antes de efetivar a inscrição.

Artigo 3º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 4º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 15.659, de 9 de janeiro de 2015, com a redação dada por esta lei, os seguintes dispositivos:

Artigo 1º - O consumidor, sempre que encontrar inconsistência com seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, dentro de 15 dias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante a alteração em seu cadastro de proteção ao crédito." 2002.

Associação Comercial é Posto autorizado da JUCESP



Junta Comercial do Estado de São Paulo

A ACIB é um correspondente autorizado da JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, autarquia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo - Regional de Franca, com malotes diários saindo e retornando à ACIB.

PROE - ACIB oferece estágios para jovens estudantes

Com o intuito de contribuir para a formação de novas gerações de profissionais com rapidez e dinamismo, a Acib traz para Barretos o PROE Estágios, que irá facilitar a descoberta de novos talentos, para jovens a partir de 16 anos, que estejam cursando o ensino médio.

O INSTITUTO PROE é um agente de integração entre estudante, empresa e instituições de ensino, aplica o disposto na Lei 11.788, de 2008, para contratação de estagiários por empresas públicas/privadas e profissionais liberais. Tem por objetivo a integração de cidadãos ao mercado de trabalho, especialmente jovens e adolescentes, realizando o intercâmbio entre trabalhadores, estudantes e empresas, de maneira a contribuir para o desenvolvimento econômico e social.

Cartão ACCredito Alimentação



O ACCredito é um sistema eletrônico de gestão de benefícios que traz soluções na medida certa para empresas de todos os portes, proporcionando vantagens reais para seus usuários, empresas credenciadas e empregadores. Com o ACCREDITO Alimentação - substituto da cesta básica, os funcionários das empresas associadas da

ACIB poderão adquirir gêneros alimentícios in natura (leite, carne, ovos, frutas e verduras), em redes credenciadas específica do ACCredito como, supermercados, mercearias e mercados, podendo optar, dentro desta categoria, pelos produtos de sua preferência.

O ACCredito Alimentação é a segurança que a empresa procura. Ele economiza tempo, eliminando processos de pesquisa de preço, transporte, armazenagem e distribuição das tradicionais cestas básicas, com redução das atividades de RH na distribuição de benefícios, além de contar com a insenção de encargos sociais sobre o valor concedido e com benefícios fiscais.

Aceito no comércio local, o ACCredito Alimentação valoriza a economia da sua cidade, pois o consumo passa a ser feito nas empresas locais.

AGRO UILSON
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

Aqui você encontra tudo o que precisa!

Rua 24 nº 390 Esq. Av. 37 Fone: 17.3323.8694

MARCÃO
GÁS & ÁGUA

3322-9322

LFPNEUS

WWW.LFPNEUS.COM.BR

PNEUS NOVOS
TROCA DE OLEO
ALINHAMENTO
BALANCEAMENTO
AMORTECEDORES

FONE: 3323-7276

Com queda da taxa Selic, investidor deve buscar alternativas à renda fixa

Redução dos juros abre espaço para aplicações em Bolsa e na economia real

Parâmetro para remunerar as aplicações em renda fixa, a taxa Selic deve cair para o patamar de 6,5% ao ano ainda no primeiro trimestre de 2018 – atualmente, a taxa básica de juros está em 6,75%, nível mais baixo da história. Com os juros em nível baixo para o padrão brasileiro, os investidores têm de se movimentar para realocar os seus recursos financeiros.

Acontece que o rendimento médio das aplicações em renda fixa vem caindo desde o fim de 2016, quando o Banco Central encontrou as condições necessárias para reduzir os juros. É importante notar que o rendimento real não caiu na mesma proporção que a taxa de juros, uma vez que a inflação saiu do patamar de quase 11% ao ano, em 2015, e, hoje, mantém-se entre 2,5% e 3%, e há perspectivas de que feche este ano abaixo dos 3,5% novamente.

Em resumo, o cenário atual apresenta uma remuneração nominal líquida de aproximadamente 6% e um rendimento real (diferença entre as taxas de juros e de inflação) entre 2% e 3%. Com isso, a tendência é que os aplicadores e rentistas brasileiros, acostumados a taxas reais e nominais maiores, busquem outros investimentos – até porque o poupador médio brasileiro costuma tomar decisão com base na taxa nominal, que claramente está em queda.

Embora nem sempre seja vista dessa forma, a redução dos juros é benéfica para o País e até mesmo para os poupadores. Com taxas mais baixas, a economia tem mais capacidade de se expandir, e os ativos (imóveis, empresas e ações) se valorizam. O ganho real do investidor pode ser ainda maior, mas não mais na renda fixa. Dessa forma, o poupador que busca fazer seu dinheiro render precisa buscar outras alternativas. Aplicar em renda fixa é mais fácil do que em outras modalidades. Mundo afora, esse tipo de investimento costuma render pouco, justamente pelo baixo risco envolvido. No Brasil, contudo, era diferente: com os juros em patamar elevado, as aplicações em CDB (Certificado de Depósito Bancário), CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e fundos de renda fixa rendiam mais do que em qualquer outra modalidade de investimento. Como não havia risco, era fácil decidir como aplicar os recursos. Agora, há outras condições que devem ser levadas em conta pelo investidor.

A queda dos juros faz com que o governo economize bilhões na rolagem de títulos públicos, o que deve trazer algum alívio para as finanças do setor público. O equilíbrio macroeconômico está estabilizado no curto prazo, mas ainda faltam ajustes e reformas, como a da Previdência, para que se garanta a solvência das contas públicas no longo prazo. Além disso, apesar de 2018 ser um ano de eleição, parece estar sinalizado que um candidato moderado e comprometido com o equilíbrio macroeconômico seja favorito ao pleito presidencial. Com a continuidade da política econômica atual, a tendência é de que os investimentos em Bolsa de Valores sigam dando bons resultados. Esse tipo de aplicação requer paciência e disciplina, de forma que não é indicada para investidores ansiosos.

Também aparecem como boas apostas os investimentos na economia real (empresas, sociedades). Neste caso, o indicado é conhecer o ramo em que vai entrar e reunir o máximo possível de informações antes de empregar os recursos.

Frota de veículos de Barretos aumenta 167% em 20 anos

O número de veículos registrados em Barretos teve aumento de 167% em 20 anos, de acordo com levantamento do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP). A frota aumentou de 34.280 veículos em 1997 para 91.492 em dezembro de 2017.

O crescimento no município ficou acima da média do Estado, cujo número de veículos registrados cresceu 161%, passando de 11.197.440 para 29.164.426. O Detran.SP informou que as estatísticas contemplam todos os tipos de veículos. O levantamento foi divulgado por ocasião dos 20 anos de vigência do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que consolidou diretrizes que estabelecem um modelo de conduta para o motorista brasileiro.

Índice de Expansão do Comércio tem alta de 1,8% em fevereiro

O Índice de Expansão do Comércio (IEC) – calculado mensalmente pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP) – registrou crescimento de 1,8%, ao passar de 99,7 pontos em janeiro para 101,5 pontos em fevereiro. Essa é a maior pontuação desde dezembro de 2014 e, após 36 meses, o indicador volta a ultrapassar a barreira dos 100 pontos, que separa o pessimismo do otimismo. Em relação a fevereiro do ano passado, houve crescimento de 29,4%, quando o índice registrava 78,4 pontos. Segundo a assessoria econômica da FecomercioSP, após um pequeno ajuste para baixo em dezembro, o empresário do comércio volta a dar bons sinais de retomada da intenção de contratar e, mais importante, de investir. A propensão a contratar teve aumento de 24% em relação ao mesmo mês do ano passado, ao passar de 94,8 para os atuais 117,6 pontos. No comparativo mensal, houve leve alta de 0,2%.

O Nível de Investimento das Empresas (que sinaliza se o empresário está ou não disposto a investir em novas instalações, equipamentos, reformas etc.) registrou alta de 4%, ao passar de 82,1 pontos em janeiro para 85,4 pontos em fevereiro. Em relação a fevereiro de 2017, quando o indicador marcava 62 pontos, o avanço foi de 37,7%. Segundo a FecomercioSP, se a economia brasileira, de fato, decolar este ano, a tendência é que esse indicador cresça significativamente, subindo mais 10% ou 20% em relação ao patamar atual.

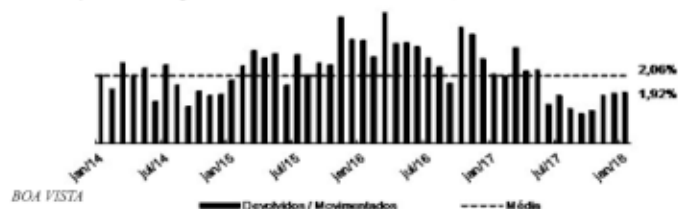
A Federação acredita ainda que, com o emprego em recuperação – trajetória que deve ser mantida ao longo de 2018 – o investimento deve retornar com mais força e fazer cada vez mais parte dos planos dos empresários. A propensão a empregar, que está quase 25% acima da apurada em fevereiro do ano passado, é também um excelente sinal.

FECOMERCIO

Percentual de cheques devolvidos permanece em 1,92% em janeiro

O número de cheques devolvidos (segunda devolução por falta de fundos) como proporção do total de cheques movimentados [1] foi de 1,92% em janeiro 2018, registrando redução em relação ao ano anterior (-0,15 p.p.).

Na comparação mensal, o percentual de cheques devolvidos sobre movimentados permaneceu estável em relação a dezembro, associado ao crescimento compensatório entre os cheques movimentados (0,7%) e devolvidos (0,8%) em janeiro. O gráfico abaixo mostra a evolução:



Movimento do Comércio sobe 0,2% em janeiro

BOA VISTA

O Indicador Movimento do Comércio, que acompanha o desempenho das vendas no varejo em todo o Brasil, subiu 0,2% em janeiro na comparação mensal com dados dessazonalizados, de acordo com os dados apurados pela Boa Vista SCPC. Na avaliação acumulada em 12 meses (fevereiro de 2017 até janeiro de 2018 frente ao mesmo período do ano anterior), foi observado crescimento de 2,6%. Já na avaliação contra janeiro do ano anterior, houve aumento de 9,7%. Após dois anos de retração, o indicador do comércio já apresenta sinais robustos desde o final de 2017. Com uma mudança de cenário, que inclui redução de juros, expansão do crédito, melhoria dos níveis de renda, diminuição do desemprego entre outras variáveis, espera-se que esta tendência se mantenha crescente pelos próximos meses, consolidando a recuperação do setor.

É OFERTA! E TÁ BARATO!

LOJA 1 Rua 32, Esq. Av. 43 LOJA 3 Rua C-13, 480 / Cristiano Carvalho

Lavradores Supermercados
Ofertas diárias em todos os setores para Barretos e região



Recuperação de crédito cresce 0,3% em janeiro

BOA VISTA

O indicador de recuperação de crédito – obtido a partir da quantidade de exclusões dos registros de inadimplentes da base da Boa Vista SCPC – apontou crescimento em janeiro de 0,3%, na comparação mensal com ajuste sazonal. Já na análise acumulada em 12 meses, houve queda de 1,1% (fevereiro de 2017 até janeiro de 2018 frente aos 12 meses antecedentes). Na comparação com o mesmo mês de 2017 a alta foi de 4,2%.

Em termos regionais, na comparação acumulada em 12 meses, observou-se alta na região Sul (5,4%) e Sudeste (0,1%). Em sentido oposto, a região Nordeste foi o destaque negativo (-6,7%), seguido do Norte (-6,6) e Centro-Oeste (-3,4%).

Apesar da queda no acumulado em 12 meses, algumas regiões já conseguiram reverter suas tendências ao longo do último ano, efeito ligado ao gradual aumento da atividade econômica e melhoria do mercado de trabalho. Caso esse cenário continue, espera-se convergência da recuperação de crédito para as demais regiões em níveis positivos do decorrer dos próximos meses de 2018.

Demanda por Crédito do Consumidor sobe 5,4% em janeiro

BOA VISTA

A Demanda por Crédito do Consumidor cresceu 5,4% em janeiro na comparação mensal com dados dessazonalizados, segundo informações nacionais da Boa Vista SCPC. No acumulado em 12 meses (fevereiro de 2017 até janeiro de 2018 frente aos 12 meses antecedentes) o indicador avançou 1,5%. Na avaliação interanual, janeiro apresentou crescimento de 9,1%. Considerando os segmentos que compõem o indicador, na avaliação em 12 meses o segmento Financeiro teve seu primeiro resultado positivo desde 2013, crescendo 0,7%. O segmento Não Financeiro avançou 1,9% na mesma base de comparação. Com a melhoria da atividade econômica, o consumo segue em um movimento de recuperação, colaborando para elevação da demanda por crédito. Com as recentes melhorias nas perspectivas de juros e inflação, a tendência é a continuidade da retomada do indicador.

Dados Técnicos Acib - Empresas que mais consultaram

FEVEREIRO/08

EMPRESAS DE BARRETOS

UMA ÚNICA LOJA

- 1 - ARLETE MAGAZINE
- 2 - SR EMBALAGENS
- 3 - LICEU TEC
- 4 - IN FOCCO
- 5 - MP SPORTS
- 6 - BARREPEL
- 7 - CIA DO ESPORTE
- 8 - KORPO & KOR
- 9 - JULINHA
- 10 - RS PNEUS E RODAS
- 11 - ULTRAMED
- 12 - SILVIA PRESENTES
- 13 - PAULÃO AUTO CENTER
- 14 - GLAD
- 15 - RETIFICA RODEIO
- 16 - SEMBRA
- 17 - LEÃO TINTAS
- 18 - PURICAMPO
- 19 - VILLA SPORTS
- 20 - O LOJÃO CONFECÇÕES

MAIS DE UMA EMPRESA

- 1 - TECIDO JOIA
- 2 - LAVRADORES
- 3 - ÓTICA SANTA LÚCIA
- 4 - SUPERM. N. S. APARECIDA

CONCESSIONÁRIAS

- 1 - BAVEP
- 2 - META VEÍCULOS
- 3 - VOLKS DAHER
- 4 - CANNES PEUGEOT
- 5 - FORD CABRERA

CASA DE CONSTRUÇÃO

- 1 - RIOMAR
- 2 - LOJÃO DA CONSTRUÇÃO
- 3 - CONSTRUBIBEIRO
- 4 - A CONSTRUTORA
- 5 - MORADA LAR

IMOBILIÁRIA

- 1 - RENATO PEGHIM
- 2 - ROCA
- 3 - FLAGUI
- 4 - FIGUEIRA
- 5 - DEJAIR VICENTI

ENTRADAS DE ASSOCIADOS

- 1 - MUCIO RIGOR
- 2 - CLÍNICA DE PODOLOGIA DR. MARIO SEABRA
- 3 - PROENÇA HOTEL
- 4 - ANAS TOUR TURISMO E EXCURSÕES
- 5 - BROMÉLIA MANIPULAÇÃO
- 6 - ROSA CHOCK

SAÍDA DE ASSOCIADOS

- 1 - SALGADERIA 21
- 2 - VIVA MODAS
- 3 - DECORAÇÃO & CIA

EXCLUSÕES
NO SPC

148

INCLUSÕES
NO SPC

282

Fala Associado



Acho muito importante o trabalho que a Acib faz para promover o comércio da cidade, é de suma importância ter um órgão que se interesse em divulgar nosso comércio. Seus serviços, como a orientação ao consumidor, o atendimento ao empresário, e em especial suas promoções e eventos, aquecem o comércio e traz o consumidor até a loja.

Outro evento importante é a premiação da Acib aos comerciantes da cidade, este serviço nos proporciona bastante visibilidade, e serve como uma ferramenta para analisarmos nossas empresas, sendo também, uma excelente oportunidade de conhecermos os lojistas que mais se destacam na cidade.

Helena Maria Caliman Frizzo dos Santos
CVC Barretos

Fala Diretor



Neste ano de 2018, novos integrantes vieram pra somar à Diretoria da Acib, novas ideias, novos planos, desejo que juntos possamos continuar fazendo um bom trabalho. Um ponto importante para este ano, é que o comércio está voltando a aquecer, é de extrema importância um investimento público no nosso centro comercial neste momento. Outro fator a se destacar, são as eleições de 2018, onde a Acib deverá se unir a população, ao empresariado, para que possamos ter nossos representantes como Deputado Estadual e Federal eleitos. Outro setor que a ACIB deve se dedicar é em prol ao Turismo de Barretos, sendo ponto de apoio aos novos investidores da cidade, como por exemplo ao Barretos Country Resort & Convenções, os clubes de campo da cidade também devem investir em sua estrutura para atrair turistas.

Luiz Carlos Silva - Diretor



**Conveniência
e Padaria 24 horas**
(17) 3322-4985

Av. Eng. N. C. Camargo, 2230 (América)



MULTISHINE

"NA QUÍMICA QUALIDADE PARA A VIDA"

(17) 3321-7652

Rua 30, esquina Avenida 35,
Centro - Barretos/SP

Jornal da Acib



BARRETOS TEM

www.acibarretos.com.br

Barretos, março de 2018

Conheça ainda nesta edição as Academias de Barretos



FULL PERSONAL
Av. Eng. Necker Carvalho de
Camargo, 2550



RITMUS ACADEMIA
Avenida 33, 755



PERSONAL FORM
Rua 18, Av. 11x13



**AQUARIUS
ESPORTES**
Rua Vinha, 1645



EXTREME MUSCULAÇÃO
Via Conselheiro Antônio Prado, 1205



PRO LIFE
Av. Rui Barbosa, 578 - Pereira



**SAÚDE E
EQUILÍBRIO
PERSONAL**
Av. 7, 915 - Fortaleza



FÍSIO X
Rua 24 (43x41), 126



**HEALTH REAB. E
CONDIC. FÍSICO**
Rua 22, Esq. Av. 7

FIND NEW ROADS

BARRETOS (17) 3321-3100 | Av. Pedro Vicentini, 90 - www.bavep.com.br



SEMPRE O MELHOR NEGÓCIO.



**PRECISA ALUGAR
UM CARRO?**

A GENTE TÁ AQUI PRA ISSO.

Tarifas em até
10X
SEM JUROS*

RESERVAS 24H
0800 979 2000
www.localiza.com

EM BARRETOS:
AVENIDA PEDRO VICENTINI, 90, AMÉRICA
3324-4900

Localiza
Aluguel de Carros

*Consulte condições.